

PORTARIA IPREMB Nº 166, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR,
ANTONIO PEREIRA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 766, de 02 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Antônio Pereira Silva, inscrito no CPF sob nº 631.208.956-87, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0110404-7, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C5 04, devendo o mesmo perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

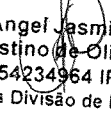
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB


Angel Jasmiry
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios